

Responsabilidade social é um bom negócio ?

J. Roberto Whitaker Penteado

É grande, atualmente, a discussão em torno do que é ou deve ser a "responsabilidade social" das empresas.

Num dos extremos do debate encontram-se os conservadores. Para eles uma empresa tem como objetivo gerar receitas, em troca dos produtos e serviços que oferece, em volume maior do que o que lhe custa produzi-los. As receitas precisam ser maiores do que as despesas para que a empresa possa remunerar os seus acionistas (pessoas que, afinal, investiram nelas o seu dinheiro para obter algum ganho) e tenha sobras suficientes para investir em novas unidades produtivas e na renovação dos seus equipamentos. Na sua ótica, essas funções, além de ser econômicas, são também perfeitamente "sociais", uma vez que a empresa oferece empregos e remuneração às pessoas que nela trabalham e a maioria, além do simples salário (que já tem, embutidos, diversos ônus sociais), também costuma oferecer outros benefícios, como planos de saúde, educação, alimentação e outros. A empresa paga impostos, que são ou deveriam ser aplicados nos projetos sociais do Estado.

Ao adquirir, no mercado, os insumos de que necessitam, geram receitas para outras empresas, que se transformarão, por sua vez, em salários, benefícios, taxas e impostos. E em lucros, também. Sobre lucros, o velho Giovanni Agnelli comentou, uma vez, ao informar que a Fiat havia tido, no exercício, um lucro de 5%, que qualquer organização que usasse 95% das suas receitas para outras finalidades não podia ser chamada de entidade com fins lucrativos.

O ponto dos conservadores que considero respeitável é que a empresa, ao funcionar com eficiência na economia de mercado, produzir bons produtos, gerar receitas e lucros já está cumprindo as suas funções, pois muitas não conseguem nem isso. Como pessoa jurídica, já está sendo boa cidadã.

Mas, no outro extremo, encontram-se os defensores incondicionais de uma postura eminentemente ética, que se exprime em quatro elementos principais: ética no relacionamento, respeito ao cliente, participação comunitária e consciência de cidadania.

Os críticos das atividades sociais da empresa vociferam que o investimento social é papel do Estado e que, na melhor das hipóteses, elas são apenas um substituto ideológico para o paternalismo de antigamente. Os defensores, que uma empresa socialmente responsável tende a ser mais eficiente e produtiva do que as demais. Quem está com a razão?

Num recente debate, na ESPM, um dos participantes profissional do terceiro setor demonstrou sua inquietude com um exemplo expressivo: na sua cidade, há duas grandes indústrias que atuam num mesmo setor. Uma delas, exemplar, é boa cidadã, trata não só os clientes, mas também os funcionários com o maior respeito e participa ativamente de todos os projetos de interesse da comunidade. Os donos da outra não querem nem saber. Praticam o capitalismo selvagem nas suas piores manifestações e buscam o lucro de qualquer forma e a qualquer preço. No final do exercício, ambas produzem bons lucros.

Na verdade, não se produziu, ainda, em qualquer lugar, evidência que possa ser considerada concludente a esse respeito.

Os profissionais da área tendem a concordar entre si a respeito de certos princípios comuns à maioria das empresas: (1) As ações voltadas para fins exclusivamente sociais e que transcendem o âmbito dos funcionários das empresas e de suas famílias em geral têm efeito apenas complementar às ações do Estado, desenvolvidas no ambiente Macro. (2) A grande maioria quase totalidade, mesmo dessas ações sociais têm um custo, que aparece nas planilhas do setor financeiro. (3) Embora os funcionários, algumas vezes, possam influenciar ou mesmo iniciar movimentos sociais dentro da empresa, eles só se tornam concretos quando é a diretoria que assume a liderança.

Faltam, ainda, respostas a muitas perguntas como faz falta, também, que sejam formuladas perguntas mais objetivas. Mas o fato incontestado é que, em toda a parte, as sociedades estão cobrando de seus administradores públicos e privados que se conduzam dentro dos princípios da ética. E estão dispostas a punir, real ou simbolicamente, quem não atender a esse novo apelo.

Disponível em: <<http://www.jrwp.com.br/artigos/leartigo.asp?offset=420&ID=99>>. Acesso em: 28 jul. 2009.

A utilização deste artigo é exclusiva para fins educacionais